



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 11/2021

de 11 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: 012 / 2021
Vila Valério em: 12 / 02 / 2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Envidar os esforços necessários junto ao Secretário Estadual de Esportes e Lazer, no sentido de contemplar o Distrito de Jurama com o Projeto ‘Praça Saudável Construção’, que visa a construção de espaços públicos com infraestrutura adequada, para instalação de equipamentos destinados à prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida da população, possibilitando o acesso gratuito de pessoas de todas as faixas etárias, com ou sem mobilidade reduzida e orientadas adequadamente por profissionais competentes.”**

### JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a prática esportiva assegura inúmeros benefícios para a saúde física e mental e é capaz de transformar vidas, porque leva a mudanças de hábitos e à melhor qualidade de vida. Além do bom condicionamento físico que o exercício regular propicia, é uma importante ferramenta de socialização, visto que os praticantes interagem nos ambientes destinados à prática das mais diversas modalidades, criando laços e construindo histórias.

Há que se considerar, também, que a demanda por esportes cresceu consideravelmente, assim como o número de profissionais qualificados a treinar atletas e amadores, pois difundiu-se a consciência de que tanto o professor de educação física, quanto o chamado “personal trainer” ou, ainda, outros profissionais com a formação na área, são indispensáveis



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ao acompanhamento de praticantes de quaisquer modalidades esportivas, com vistas a um desempenho satisfatório nos treinos, além de estabelecer regras e disciplina, despertar as habilidades e potencialidades de cada um e evitar lesões e outros danos ao corpo.

Conforme prevê o caput do Art. 217 da Constituição Federal: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. É imprescindível que os governantes reconheçam a necessidade de possibilitar o acesso de toda a população ao esporte, independentemente de faixa etária.

Em municípios interioranos como Vila Valério, cuja população estimada é de 14.000 habitantes, as opções de esportes são bem mais restritas, se comparadas aos grandes centros, prevalecendo as práticas do futebol, da caminhada e da corrida. Felizmente, de alguns ambos pra cá, os munícipes também passaram a frequentar as academias, com vistas ao fortalecimento dos músculos e à prevenção de doenças. No entanto, os mais vulneráveis economicamente não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos das mensalidades. Por tal razão, sabendo-se que o poder público pode e deve implementar políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de sua população, é que reivindicamos a implementação, através da SESPORT, do Projeto intitulado “Praça Saudável Construção”, que tem transformado a vida de muitos Capixabas, possibilitando o acesso gratuito de pessoas de todas as faixas etárias, com ou sem mobilidade reduzida e orientadas adequadamente por profissionais competentes.

É importante destacar que no Distrito de Jurama a municipalidade dispõe de um espaço físico apropriado à implementação do citado projeto e com excelente localização. Além de proporcionar benefícios à saúde, caso o referido distrito seja contemplado com a supracitada “Praça Saudável Construção”, tão ansiada pela população da localidade, também será suprida a falta de opções de lazer ou até mesmo de espaço para uma boa conversa entre amigos.

Isto posto, cientes da preocupação de Vossa Excelência com o bem-estar de nossa população interiorana, contamos com o apoio no acolhimento à reivindicação ora apresentada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2021.

  
**ROBSON CORREIA**  
Vereador